



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Ata da Quinta Sessão Ordinária, do segundo Período, da Terceira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN. Realizada em dezoito de setembro de dois mil e vinte três.

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dezenove horas, reuniu-se, no prédio da Câmara Municipal, Palácio José Otacílio do Nascimento, na Rua Manoel Joaquim de Souza, 454, neste município de Boa Saúde/RN, a Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em sessão ordinária, sendo a Sessão presidida pelo Senhor Vereador Evaldo de Oliveira Gomes, sendo secretariado pelas vereadoras Silvana Carlos da Silva e Rosemary de Freitas Araújo, Primeira e Segunda Secretária respectivamente. Comparecimento: Compareceram e assinaram o registro de frequência as senhoras e senhores vereadores a seguir descritos: Aldenir Ferreira da Fonseca dos Santos, Anderson de Lima Ferreira, Danilo Oliveira Gabriel, Erinaldo Nascimento da Silva, Evaldo de Oliveira Gomes, Paulo Cezar Florêncio de Souza, Rosemary de Freitas Araújo, Sara Carina Miranda de Souza e Silvana Carlos da Silva. Ordem do Dia: Foi lida, debatida e aprovada a ata da sessão anterior por unanimidade. Em seguida foi lido o Requerimento nº 083/2023, de autoria do Vereador Erinaldo Nascimento da Silva que requer ao Governo Municipal a pavimentação da Rua Francisco Aguiar, localizada no Conjunto Guaxinim I. em seguida foi apresentado pela Comissão o Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 008/2023, que o Parecer sendo favorável, foi a discussão e aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente colocou a Dispensa de interstício com base no pedido de Urgência urgentíssima já aprovado na sessão anterior. A dispensa de interstício foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de lei do Executivo nº 008/2023 foi a discussão e votação em único turno, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 430/2023. Em seguida foi lido o Parecer ao Projeto de Lei do Executivo nº 009/2023, que o Parecer sendo favorável, foi a discussão e aprovado por unanimidade. Em seguida o Senhor



RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



Presidente colocou a Dispensa de interstício com base no pedido de Urgência urgentíssima já aprovado na sessão anterior. A dispensa de interstício foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Projeto de lei do Executivo nº 009/2023 foi a discussão e votação em único turno, sendo aprovado por unanimidade, passando a denominar-se Lei Municipal nº 431/2023. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente sessão, e para constar Eu, Silvana Carlos da Silva, fiz lavrar a presente ata que se aprovada vai por mim assinada e pelos demais membros da Mesa. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Boa Saúde/RN, em dezoito de setembro de dois mil e vinte três. Aprovada por unanimidade em vinte e um de setembro de dois mil e vinte três.

Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário: